

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SANTA CATARINA
MUNICÍPIO: BARRA BONITA

3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2020

CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SC
Município	BARRA BONITA
Região de Saúde	Extremo Oeste
Área	93,47 Km ²
População	1.677 Hab
Densidade Populacional	18 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 04/01/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE BARRA BONITA
Número CNES	6520715
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01612527000130
Endereço	AVENIDA BUENOS AIRES 308 PREDIO
Email	SAUDE@BARRABONITA.SC.GOV.BR
Telefone	4936490101

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/01/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	MOACIR PIROCA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA
E-mail secretário(a)	contabilidade@barrabonita.sc.gov.br
Telefone secretário(a)	4936490004

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/01/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	03/1997
CNPJ	11.873.495/0001-80
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 04/01/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
----------------------------------	-----------

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Extremo Oeste

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ANCHIETA	228.58	5638	24,67
BANDEIRANTE	146.255	2678	18,31
BARRA BONITA	93.469	1677	17,94
BELMONTE	93.604	2706	28,91
BOM JESUS DO OESTE	67.899	2142	31,55
DESCANSO	285.571	8250	28,89
DIONÍSIO CERQUEIRA	377.704	15498	41,03
FLOR DO SERTÃO	58.708	1582	26,95
GUARACIABA	330.646	10090	30,52
GUARUJÁ DO SUL	100.55	5160	51,32
IPORÃ DO OESTE	202.369	8996	44,45
IRACEMINHA	164.375	3976	24,19
ITAPIRANGA	280.116	16872	60,23
MARAVILHA	169.447	25762	152,04
MODELO	92.717	4209	45,40
MONDAÍ	200.98	11742	58,42
PALMA SOLA	331.776	7423	22,37
PARAÍSO	178.607	3437	19,24
PRINCESA	86.215	2924	33,92
ROMELÂNDIA	223.749	4786	21,39
SALTINHO	156.528	3781	24,16
SANTA HELENA	80.982	2223	27,45
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	118.997	2428	20,40
SAUDADES	205.554	9745	47,41
SÃO JOSÉ DO CEDRO	279.581	13829	49,46
SÃO JOÃO DO OESTE	163.65	6381	38,99
SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	71.922	1820	25,31
SÃO MIGUEL DO OESTE	234.396	40482	172,71
TIGRINHOS	57.439	1633	28,43
TUNÁPOLIS	132.909	4543	34,18

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	DECRETO
Endereço	BARRA BONITA S/N CASA CENTRO
E-mail	saude@barrabonita.sc.gov.br
Telefone	4936490004
Nome do Presidente	ELIZABETE VAZ DOS SANTOS

Número de conselheiros por segmento	Usuários	5
	Governo	3
	Trabalhadores	2
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202005

- Considerações

OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO ESTAO DE ACORDO COM A REALIDADE DO MUNICIPIO.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Planejamento em Saúde é o processo que consiste em desenhar, executar, acompanhar e avaliar um conjunto de propostas de ação com vistas à intervenção sobre um determinado recorte de realidade. Trata-se, também, de um instrumento de racionalização das ações no setor de saúde, realizada por atores sociais, orientada por um propósito de manter ou modificar uma determinada situação de saúde.

Município de Barra Bonita, localiza-se no extremo oeste Catarinense com população segundo a estimativa TCU de 1.826 habitantes

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	53	50	103
5 a 9 anos	52	48	100
10 a 14 anos	44	41	85
15 a 19 anos	36	35	71
20 a 29 anos	122	103	225
30 a 39 anos	102	89	191
40 a 49 anos	112	126	238
50 a 59 anos	135	112	247
60 a 69 anos	109	96	205
70 a 79 anos	68	62	130
80 anos e mais	32	24	56
Total	865	786	1651

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 04/01/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Barra Bonita	14	24	10	20

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 04/01/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	11	6	2	3
II. Neoplasias (tumores)	11	22	28	18	19
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-	4	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	12	5	6	3	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	8	5	1	2
VI. Doenças do sistema nervoso	3	5	2	1	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	1	-	3
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-

IX. Doenças do aparelho circulatório	18	27	29	20	14
X. Doenças do aparelho respiratório	26	21	31	25	14
XI. Doenças do aparelho digestivo	10	13	21	17	27
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	4	2	3	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	24	3	10	19	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	9	9	10	18	13
XV. Gravidez parto e puerpério	15	18	7	20	8
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	5	1	7	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	3	1	2	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	5	3	4	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	25	21	29	34	17
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	-	3	-	-
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	174	181	195	198	133

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 04/01/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	-	-	-
II. Neoplasias (tumores)	2	-	2	4
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	1	1	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	9	2	3	2
X. Doenças do aparelho respiratório	2	2	3	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	1	-	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	-	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-	-

XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	2	-	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	3	1	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	16	12	10	16

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 04/01/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

OS DADOS APRESENTADOS SEGUEM DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS SISAB APRESENTADAS AO MINISTERIO SAUDE.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	3.768
Atendimento Individual	5.828
Procedimento	10.577
Atendimento Odontológico	1.383

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/07/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1309	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	4479	18746,80	-	-

03 Procedimentos clínicos	123	1230,00	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	21	3150,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	2252	11147,40	-	-
Total	8184	34274,20	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/07/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1309	-
Total	1309	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 26/07/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

NA AUSENCIA DOS DADOS DISPONIBILIZADOS PELO SISTEMA SISAB AS INFORMAÇÕES NECESSARIAS ESTAO AUSENTES DE PRODUÇÃO, APESAR DE A UNIDADE APRESENTAR MENSALMENTE AO MINISTERIO. A Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos NAO SAO APRESENTADAS VIA SISTEMA, SENDO QUE O ESTADO LIBERA POR COTA AS MUNICIPIOS CONFORME POPULAÇÃO. JA A Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos MOSTRA SOMENTE A QUANTIDADE APROVADA E O VALOR SEM MAIS INFORMAÇÕES REPASSADAS. A Produção de Assistência Farmacêutica tem seus dados em sistema próprio mas temos a entrega a população na sua maioria. A Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos mostra as ações aprovadas no período 2020.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
Total	0	0	0	0

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/01/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
Total	0	0	0	0

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/01/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O MUNICIPIO CONTA COM 2 UNIDADES DE SAUDE LOCALIZADAS NO MUNICIPIO, UMA SENDO LOCALIZADA NA LINHA TREZE DE MAIO E A OUTRA NO CENTRO (SEDE) DO MUNICIPIO. NA UNIDADE SEDE TAMBEM TEMOS A GESTAO DE SAUDE E REGULACÃO ON LINE.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	7	7	5
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	4	0	0	1	1
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/12/2021.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	2	12	
	Bolsistas (07)	12	5	0	12	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	307	304	307	357	
	Informais (09)	0	5	11	0	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	88	102	107	99	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/12/2021.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

OS DADOS APRESENTADOS SÃO RELATIVOS A ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA CNES E ESTÃO DE ACORDO A REALIDADE DO MOMENTO.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliação do acesso da população aos serviços de saúde, com equidade e em tempo adequado, por meio do aprimoramento da atenção primária à saúde e atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Garantir o acesso Universal e integral do cidadão aos Serviços de Promoção, prevenção, tratamento e reabilitação na atenção básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter profissionais da Equipe Mínima de ESF	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - GARANTIR MINIMO DE PROFISSIONAIS ATUANTES NA PREVENÇÃO E CONTROLE DO COVID-19									
Ação Nº 2 - PROFISSIONAIS CADASTRADOS NO CNES									
2. Manter dois profissionais Odontólogos no Programa Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - PROFISSIONAIS CADASTRADOS NO CNES									
3. Garantir os Profissionais da composição Mínima do Núcleo de Apoio à Saúde da Família	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - PROFISSIONAIS CADASTRADOS NO CNES									
4. Garantir acolhimento humanizado à todos os usuários	Atendimento humanizado preconizado no humniza SUS	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ORGANIZAÇÃO DE ACESSO E SATISFAÇÃO DO USUARIO									
5. Manter os Agentes comunitários de Saúde de acordo com a necessidade territorial e populacional do Município, fortalecendo o elo de ligação entre a equipe e comunidade	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		100,00	5	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - NUMERO DE AGENTES CADASTRADOS NO CNES									

6. Manter atualizado dados epidemiológicos, demográficos, sanitários no cadastro das Famílias em prontuário único	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ACOMPANHAR NUMERO DE HABITANTES, NUMERO DE FAMILIAS E CONDIÇÕES DE SAUDE									
7. Garantir Organização, planejamento e fortalecimentos das ações das Equipes de Atenção básica através de reuniões de planejamento	Organização Processo de trabalho	Percentual		100,00	44	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - REALIZAR MENSALMENTE REUNIOES NO ANO									
Ação Nº 2 - PROMOVER REUNIÃO COM EQUIPE DE SAUDE PARA TRATAR DO COVID-19.									
Ação Nº 3 - GARANTIR O FORTALECIMENTO DE AÇÕES PARA LIMITAÇÃO DE AGLOMERAÇÃO, EM EVENTOS MASSISOS E DEMAIS ATIVIDADES COLETIVAS CONTRA COVID-19..									
8. Manter adesão de acordo com a publicação dos editais da Campanha nacional das Verminoses, Hanseníase e Tracoma	Prevenção e redução de risco tracoma	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ADESAO REALIZADA									
Ação Nº 2 - CONFECCIONAR MATERIAL DIDÁTICO PARA EDUCAÇÃO EM SAUDE REFERENTE COVID-19.									
9. Manter a adesão ao PSE	Ações de promoção e prevenção Saude na Escola	Proporção		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - REALIZAR ATIVIDADES DE ACORDO COM A PACTUAÇÃO FEITA									
10. Adquirir veículo para transporte da Equipe ESF em atendimentos domiciliares	Garantir a infraestrutura necessária para o bom desenvolvimento do trabalho	Moeda		60.000,00	60.000,00	45000,00	Moeda	61.000,00	135,56
Ação Nº 1 - AQUISIÇÃO									
Ação Nº 2 - ADQUIRIR E GARANTIR EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA PROFISSIONAIS DE SAUDE E POPULAÇÃO NA PREVENÇÃO CONTRA COVID-19..									
11. Manutenção pintura, instalações elétricas, hidráulicas e internet das unidades de Saúde. UBS Centro e UBS Treze de Maio	Manutenção infraestrutura da UBS	Moeda		160.000,00	160.000,00	40000,00	Moeda	40.000,00	100,00
Ação Nº 1 - AQUISIÇÃO									

12. Realizar procedimentos de apoio ao diagnóstico pelo Programa Tele Medicina (Eletrocardiograma, Dermatoscopia)	Acesso ao programa tele medicina	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	----------------------------------	------------	--	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - REALIZAÇÃO DE EXAMES

13. Promover atenção integral Saúde do Idoso com foco em envelhecimento saudável e redução de danos de doenças que acometem essa faixa etária	Promover envelhecimento saudável	Percentual		100,00	100	100	Número	100,00	100,00
---	----------------------------------	------------	--	--------	-----	-----	--------	--------	--------

Ação Nº 1 - AÇÕES DESENVOLVIDAS

14. Realizar acompanhamento da família em casos de Idosos vulneráveis para incapacidade de autocuidado. Aplicar a avaliação de funcionalidade Familiar (apagar familiar) conforme protocolo do Ministério da Saúde	Fortalecer vínculo família e idoso	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	------------------------------------	------------	--	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - ATENDER E ACOMPANHAR AS FAMILIAS

15. Notificação e intervenção nos casos de violência contra o Idoso	Garantir o envelhecimento saudável	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	------------------------------------	------------	--	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - NUMERO DE CASOS NOTIFICADOS

16. Adquirir equipamentos e material permanente para o desenvolvimento efetivo do trabalho das Equipes	Garantir a infraestrutura necessaria	Moeda		25.000,00	100,00	25000,00	Moeda	25.000,00	100,00
--	--------------------------------------	-------	--	-----------	--------	----------	-------	-----------	--------

Ação Nº 1 - ADQUIRIR

OBJETIVO Nº 1.2 - Promover atenção integral Saúde da Criança e adolescente

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir primeira consulta do recém-nascido até os 10 dias de vida	Taxa de mortalidade infantil	Número		0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - VACINAÇÃO

2. Monitorar o desenvolvimento (peso x Altura) em crianças de 0-5 anos	vigilância no Desenvolvimento da Criança	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - MONITORAR									
3. Orientações aos responsáveis sobre distúrbios no desenvolvimento	Identificar precocemente distúrbios do desenvolvimento	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ORIENTAÇÃO REALIZADAS									
4. Garantir acesso a consulta de puericultura de acordo com protocolo do MS.	Taxa de mortalidade infantil	Número		0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - NUMERO DE CONSULTAS REALIZADAS									
5. Acesso aos cuidados odontológicos na primeira infância, com atendimento programados	Promoção Saúde bucal na infância	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - PROMOÇÃO DA SAUDE BUCAL NA INFANCIA									
6. Suplementação de vitaminas e minerais de acordo com protocolo da atenção Básica.	Crescimento Saudável	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - CRESCIMENTO SAUDAVEL									
OBJETIVO Nº 1.3 - Promover atenção integral às pessoas com doenças e Agravos Não transmissíveis									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Registrar e acompanhar em atendimentos, consultas programadas pessoas portadoras de Hipertensão Arterial, classificando o risco cardiovascular.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - REGISTRAR E ACOMPANHAR GRUPO									
2. Registrar e acompanhar em atendimentos, consultas programadas pessoas portadoras de Diabetes Mellitus	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ACOMPANHAR NUMERO DE PACIENTES									

3. Manter grupo Terapêutico de combate ao tabagismo garantindo acesso ao tratamento medicamentoso em casos de necessidade. (Tabagismo é um agravo)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual		4,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	--	------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - MANTER GRUPOS

4. Realizar acompanhamento dos pacientes em tratamento oncológico, com formação de grupo de apoio.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número		4	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	--------	--	---	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - IMPLANTAR FORMAÇÃO DE GRUPO

OBJETIVO Nº 1.4 - Promover atenção integral à Saúde da Mulher e Neonato

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Estimular a prática do autoexame de mama e garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina, assegurando referência e contra-referência	Evidenciar precocemente câncer de Mama	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - EVIDENCIAR PRECOCEMENTE CANCER DE MAMA

2. Garantir acesso ao diagnóstico por imagem Mamografia de rastreamento de acordo com protocolos clínicos de rastreamento de patologias	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual		0,55	0,50	0,50	Razão	0,50	100,00
---	---	------------	--	------	------	------	-------	------	--------

Ação Nº 1 - RAZAO DE 0,45 PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM MULHERES DE 50-69 ANOS

3. Garantir o acesso ao exame citopatológico de acordo com protocolos clínicos de rastreamento de patologias	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão		0,80	0,80	0,80	Razão	0,80	100,00
--	--	-------	--	------	------	------	-------	------	--------

Ação Nº 1 - RAZAO DE 0,80 PROCEDIMENTOS ENTRE MULHERES DE 25 A 64 ANOS

4. Garantir o acesso às consultas com ginecologista, das mulheres referenciadas pelo clínico geral das UBS	Garantir a integralidade de acesso à saúde da Mulher	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% ENCAMINHADAS AS MULHERES COM SOLICITAÇÃO MEDICA DA UBS									
5. Acesso ao pré-natal de qualidade com no mínimo 7 consultas durante o período gestacional,	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número		0	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - PROCEDIMENTO REALIZADO									
6. Incentivar ao procedimento parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual		50,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - 50% PARTO NORMAL									
7. Garantir a gestante o acesso ao apoio diagnóstico (Clínico laboratorial, de imagem) de acordo com os protocolos do MS	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número		0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - GARANTIR ACESSO									
8. Proporcionar acesso ao planejamento familiar /reprodutivo	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual		5,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - PROPORÇÃO DE GRAVIDEZ NA ADOLESCENCIA ENTRE AS FAIXAS ETARIAS 10 A 19 ANOS									
9. Desenvolver ações para não haver casos de Mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	Número		0	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - AÇÃO DESENVOLVIDA									
OBJETIVO Nº 1.5 - Promover atenção integral à Saúde da Homem									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Novembro Azul (desenvolver ações de intensificação na atenção integral à Saúde do Homem)	Promoção Saúde do Homem	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - DESENVOLVER CAMPANHAS									
2. Garantir acesso aos testes rápidos disponibilizados pelo MS, HIV, Sífilis, Hepatites B,C,	Promoção Saúde do Homem	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - Redução dos riscos e agravos à saúde, por meio do desenvolvimento das ações de promoção e vigilância em saúde**OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a atenção, prevenção e controle das doenças transmissíveis**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Encerrar as notificações compulsórias em tempo oportuno	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ENCERRAR 100%									
2. Notificação e acompanhamento dos casos suspeitos de Tuberculose, garantir acesso ao diagnóstico precoce e tratamento dos casos confirmados.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - NOTIFICAR E ACOMPANHAR CASOS SUSPEITOS DE COVID-19, GARANTINDO ACESSO E DIAGNOSTICO PRECOCE E TRATAMENTO DOS CASOS CONFIRMADOS.									
Ação Nº 2 - PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSORIA IMEDIATA DNCT ENCERADOS EM ATE 60 DIAS APOS NOTIFICAÇÃO									
3. Notificação e acompanhamento dos casos suspeitos de Hanseníase, garantir acesso ao diagnóstico precoce e tratamento dos casos confirmados.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENIASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES									
4. Fortalecer as ações de prevenção, diagnóstico, tratamento e assistências às DST/HIV/AIDS	vigilancia e tratamento IST/HIV/AIDS	Índice		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - vigilância e tratamento

Ação Nº 2 - FORTALECER AÇÕES DE PREVENÇÃO, DIAGNOSTICO, ISOLAMENTO, TRATAMENTO DE CASOS DE COVID-19.

5. Ampliar a confirmação laboratorial dos casos de hepatite C Realizando busca ativa de pacientes por meio de Ações de conscientização	Vigilância, tratamento e redução de danos da Hepatite C	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	------------	--	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - vigilância, tratamento e redução de danos da hepatite C

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer as ações de vigilância sanitária

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter recursos humanos necessários para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual		80,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - PROFISSIONAL CADASTRADO NO CNES

2. Inspeção sanitária em 100% dos estabelecimentos sob responsabilidade do Município, conforme plano de ação.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	------------	--	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - TODOS ESTABELECIMENTOS CADASTRADOS E INSPECIONADOS

Ação Nº 2 - MEDIDAS DE FECHAMENTO DE INSTITUIÇÕES EDUCATIVAS, FECHAMENTO DE LOCAIS DE TRABALHO, FECHAMENTO DE EMPRESAS PÚBLICAS E COMERCIAIS, ESPAÇOS COMUNITARIOS, PROMOVENDO PREVENÇÃO CONTRA COVID-19 E OUTRAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS.

3. Realizar Vigilância da qualidade da água	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
---	---	------------	--	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - COTA SES CONFORME PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE AGUA PARA CONSUMO HUMANO

OBJETIVO Nº 2.3 - Fortalecer as ações de vigilância Alimentar e nutricional

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Promover o acompanhamento das condicionalidade do bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual		85,00	90,00	95,00	Percentual	50,00	52,63
Ação Nº 1 - FAMILIAS BENEFICIADAS PELO BF									
OBJETIVO Nº 2.4 - Fortalecer a atenção, prevenção e controle das doenças imunopreveníveis									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter/ Ampliar as coberturas vacinais de imunopreveníveis Manter a rede de frio (armazenamento, conservação, distribuição e Transporte de imunopreveníveis de acordo com normativas da SES/SC	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual		95,00	100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - PROPORÇÃO DE VACINAS SELECIONADAS DO CALENDARIO NACIONAL DE VACINAÇÃO PARA CRIANÇAS MENORES DE 2 ANOS DE IDADE									

DIRETRIZ Nº 3 - Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 3.1 - Adequar a infraestrutura e a logística da assistência farmacêutica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso do Usuário à Assistência Farmacêutica Básica, Manter disponibilidade regular de 100% dos itens constantes na relação de Medicamentos da Farmácia Básica do Município	Garantir a Assistência Farmaceutica	Moeda		185.000,00	650.000,00	175000,00	Moeda	175.000,00	100,00
Ação Nº 1 - GARANTIR ACESSO A POPULAÇÃO NA AQUISIÇÃO NECESSARIA A MEDICAMENTOS PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO COVID-19.									
Ação Nº 2 - DISPONIBILIDADE E DISPENSAÇÃO MEDICAMENTO									
2. Composição da comissão de Farmácia e terapêutica no Município	Garantir a Assistência Farmacêutica	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - GARANTIR ASSISTENCIA FARMACEUTICA									
3. Revisão do elenco de medicamentos disponíveis na Farmácia	Garantir Assistência Farmacêutica ao usuário SUS	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - GARANTIR ASSISTENCIA FARMACEUTICA AO USUARIO SUS									

DIRETRIZ Nº 4 - Acesso a rede de Serviços hospitalares e ambulatoriais de Média e Alta complexidade**OBJETIVO Nº 4.1 - Assistência Especializada de Média e Alta complexidade**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso do usuário do SUS aos serviços referenciados em oncologia clínica, Cardiologia de alta complexidade, Terapia renal Substitutiva.	Garantir o acesso integral no SUS	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - GARANTIR ACESSO INTEGRAL NO SUS									

2. Garantia de acesso às referências ambulatoriais de consultas especializadas no HRTGB conforme termo de compromisso com a SES.	Garantir o acesso aos procedimentos ambulatoriais pactuados	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	------------	--	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - GARANTIR O ACESSO AOS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS PACTUADOS

3. Manter credenciamento de Serviços de apoio ao diagnóstico como: Ressonância Magnética, endoscopia, colonoscopia e análise clínicas laboratorial.	Garantir acesso à procedimentos ambulatoriais de Média e Alta complexidade	Moeda		100.000,00	400.000,00	1000,00	Moeda	100,00	10,00
---	--	-------	--	------------	------------	---------	-------	--------	-------

Ação Nº 1 - GARANTIR ACESSO A PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

4. Garantir acesso do usuário do SUS às cirurgias eletivas de acordo com programa Estadual de cirurgias eletivas. Mobilizando CIR à ampliar o acesso de acordo com a demanda reprimida em cada Município.	Acesso dos procedimentos de cirurgias eletivas	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
---	--	------------	--	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - ACESSO AOS PROCEDIMENTOS DE CIRURGIAS ELETIVAS

5. Manter contrato de Rateio com CISAMEOSC	Fortalecer os serviços por compra de serviços pelo consórcios de saúde	Moeda		235.000,00	235.000,00	62000,00	Moeda	62.000,00	100,00
--	--	-------	--	------------	------------	----------	-------	-----------	--------

Ação Nº 1 - FORTALECER A COMPRA DE SERVIÇOS PELO CONSORCIO DE SAUDE

6. Manter Plantão Médico hospitalar em urgência e emergência.	Garantir o acesso ao usuário SUS 24 horas em urgência e emergência	Moeda		780.000,00	780.000,00	225000,00	Moeda	225.000,00	100,00
---	--	-------	--	------------	------------	-----------	-------	------------	--------

Ação Nº 1 - GARANTIR O ACESSO AO USUÁRIO SUS 24 HORAS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Ação Nº 2 - GARANTIR ACESSO A CASOS DE COVID-19 E OUTRAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS.

OBJETIVO Nº 4.2 - Logística de Transporte do Usuário SUS aos Serviços de Referência

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Assegurar ao usuário SUS o transporte terrestre ou aéreo terceirizado até o Estabelecimento de Saúde para qual foi encaminhado.	Transporte usuário SUS de acordo com a portaria 55/1999	Moeda		100.000,00	100.000,00	25000,00	Moeda	25.000,00	100,00
Ação Nº 1 - TRANSPORTE USUARIO SUS DE ACORDO COM A PORTARIA 55/1999									
2. Manter frota de veículos próprios com manutenção constante	Manutenção veículos	Moeda		600.000,00	600.000,00	55000,00	Moeda	55.000,00	100,00
Ação Nº 1 - MANUTENÇÃO VEÍCULOS FROTA									
3. Renovação frota de Veículos. Aquisição de veículo de passeio e veículo transporte coletivo.	Aquisição de veículos para transporte de pacientes	Moeda		330.000,00	330.000,00	330000,00	Moeda	61.000,00	18,48
Ação Nº 1 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE DE PACIENTE									
4. Buscar emenda parlamentar para aquisição de ambulância tipo A	Aquisição ambulância tipo A	Moeda		175.000,00	175.000,00	100,00	Moeda	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
Ação Nº 1 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A									

DIRETRIZ Nº 5 - Aprimorar gestão do Sistema único de Saúde

OBJETIVO Nº 5.1 - Controle, Avaliação e Auditoria no SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar controle e avaliação da produção própria ou terceirizada, de procedimentos ambulatoriais da atenção básica, média e alta complexidade	controle e avaliação	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - CONTROLE E AVALIAÇÃO

2. Elaborar e atualizar os Instrumentos de Planejamento e Gestão Plano Municipal de saúde Relatório anual de gestão Relatórios detalhados trimestrais	Planejamento e Gestão	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	-----------------------	------------	--	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - PLANEJAMENTO E GESTÃO

OBJETIVO Nº 5.2 - Regulação de acesso aos serviços do Sistema único de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Manter técnico responsável pelo monitoramento do Sistema de regulação (SISREG)	Regulação de acesso de procedimentos ambulatoriais	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - REGULAÇÃO DE ACESSO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL

2. Inserção das solicitações de procedimentos de acordo com vagas disponíveis no Sistema de regulação.	Regulação de acesso ambulatorial	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	----------------------------------	------------	--	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - REGULAR ACESSO AMBULATORIAL

3. Disponibilizar Profissional Médico Regulador, para demanda encaminhada para o Consórcio intermunicipal de Saúde.	Regulação de acesso procedimentos ambulatoriais	Percentual		100,00	1	1	Número	1,00	100,00
---	---	------------	--	--------	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - REGULAR ACESSO A PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
------------	-----------------------------------	----------------------------------	----------------------------

122 - Administração Geral	Manter profissionais da Equipe Mínima de ESF	100,00	100,00
	Manter frota de veículos próprios com manutenção constante	55.000,00	55.000,00
	Renovação frota de Veículos. Aquisição de veículo de passeio e veículo transporte coletivo.	330.000,00	61.000,00
	Buscar emenda parlamentar para aquisição de ambulância tipo A	100,00	
	Adquirir veículo para transporte da Equipe ESF em atendimentos domiciliares	45.000,00	61.000,00
	Manutenção pintura, instalações elétricas, hidráulicas e internet das unidades de Saúde. UBS Centro e UBS Treze de Maio	40.000,00	40.000,00
	Adquirir equipamentos e material permanente para o desenvolvimento efetivo do trabalho das Equipes	25.000,00	25.000,00
301 - Atenção Básica	Manter profissionais da Equipe Mínima de ESF	100,00	100,00
	Manter técnico responsável pelo monitoramento do Sistema de regulação (SISREG)	100,00	100,00
	Realizar controle e avaliação da produção própria ou terceirizada, de procedimentos ambulatoriais da atenção básica, média e alta complexidade	100,00	100,00
	Assegurar ao usuário SUS o transporte terrestre ou aéreo terceirizado até o Estabelecimento de Saúde para qual foi encaminhado.	25.000,00	25.000,00
	Garantir o acesso do usuário do SUS aos serviços referenciados em oncologia clínica, Cardiologia de alta complexidade, Terapia renal Substitutiva.	100,00	100,00
	Garantir o acesso do Usuário à Assistência Farmacêutica Básica, Manter disponibilidade regular de 100% dos itens constantes na relação de Medicamentos da Farmácia Básica do Município	175.000,00	175.000,00
	Manter/ Ampliar as coberturas vacinais de imunopreveníveis Manter a rede de frio (armazenamento, conservação, distribuição e Transporte de imunopreveníveis de acordo com normativas da SES/SC	100,00	95,00
	Promover o acompanhamento das condicionalidade do bolsa Família	95,00	50,00
	Manter recursos humanos necessários para o Desenvolvimento das ações da vigilância Sanitária	100,00	100,00
	Encerrar as notificações compulsórias em tempo oportuno	100,00	100,00
	Novembro Azul (desenvolver ações de intensificação na atenção integral à Saúde do Homem)	100,00	50,00
	Estimular a prática do autoexame de mama e garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina, assegurando referência e contra-referência	100,00	100,00
	Registrar e acompanhar em atendimentos, consultas programadas pessoas portadoras de Hipertensão Arterial, classificando o risco cardiovascular.	100,00	100,00
	Garantir primeira consulta do recém-nascido até os 10 dias de vida	100,00	100,00
	Manter dois profissionais Odontólogos no Programa Saúde Bucal	100,00	100,00
	Inserção das solicitações de procedimentos de acordo com vagas disponíveis no Sistema de regulação.	100,00	100,00
	Elaborar e atualizar os Instrumentos de Planejamento e Gestão Plano Municipal de saúde Relatório anual de gestão Relatórios detalhados trimestrais	100,00	100,00
	Manter frota de veículos próprios com manutenção constante	55.000,00	55.000,00
	Garantia de acesso às referências ambulatoriais de consultas especializadas no HRTGB conforme termo de compromisso com a SES.	100,00	100,00
	Composição da comissão de Farmácia e terapêutica no Município	1	1
	Inspeção sanitária em 100% dos Estabelecimentos sob responsabilidade do Município, conforme plano de ação.	100,00	100,00

Notificação e acompanhamento dos casos suspeitos de Tuberculose, garantir acesso ao diagnóstico precoce e tratamento dos casos confirmados.	100,00	100,00
Garantir acesso aos testes rápidos disponibilizados pelo MS, HIV, Sífilis, Hepatites B,C,	100,00	100,00
Garantir acesso ao diagnóstico por imagem Mamografia de rastreamento de acordo com protocolos clínicos de rastreamento de patologias	0,50	0,50
Registrar e acompanhar em atendimentos, consultas programadas pessoas portadoras de Diabetes Mellitus	100,00	100,00
Monitorar o desenvolvimento (peso x Altura) em crianças de 0-5 anos	100,00	100,00
Garantir os Profissionais da composição Mínima do Núcleo de Apoio à Saúde da Família	100,00	100,00
Disponibilizar Profissional Médico Regulador, para demanda encaminhada para o Consórcio intermunicipal de Saúde.	1	1
Renovação frota de Veículos. Aquisição de veículo de passeio e veiculo transporte coletivo.	330.000,00	61.000,00
Revisão do elenco de medicamentos disponíveis na Farmácia	100,00	100,00
Realizar Vigilância da qualidade da água	80,00	80,00
Notificação e acompanhamento dos casos suspeitos de Hanseníase, garantir acesso ao diagnóstico precoce e tratamento dos casos confirmados.	100,00	100,00
Garantir o acesso ao exame citopatológico de acordo com protocolos clínicos de rastreamento de patologias	0,80	0,80
Manter grupo Terapêutico de combate ao tabagismo garantindo acesso ao tratamento medicamentoso em casos de necessidade. (Tabagismo é um agravo)	100,00	100,00
Orientações aos responsáveis sobre distúrbios no desenvolvimento	100,00	100,00
Garantir acolhimento humanizado à todos os usuários	100,00	100,00
Buscar emenda parlamentar para aquisição de ambulância tipo A	100,00	
Garantir acesso do usuário do SUS às cirurgias eletivas de acordo com programa Estadual de cirurgias eletivas. Mobilizando CIR à ampliar o acesso de acordo com a demanda reprimida em cada Município.	80,00	80,00
Fortalecer as ações de prevenção, diagnóstico, tratamento e assistências às DST/HIV/AIDS	100,00	100,00
Garantir o acesso às consultas com ginecologista, das mulheres referenciadas pelo clínico geral das UBS	100,00	100,00
Realizar acompanhamento dos pacientes em tratamento oncológico, com formação de grupo de apoio.	100,00	100,00
Garantir acesso a consulta de puericultura de acordo com protocolo do MS.	100,00	100,00
Manter os Agentes comunitários de Saúde de acordo com a necessidade territorial e populacional do Município, fortalecendo o elo de ligação entre a equipe e comunidade	6	6
Manter contrato de Rateio com CISAMEOSC	62.000,00	62.000,00
Ampliar a confirmação laboratorial dos casos de hepatite C Realizando busca ativa de pacientes por meio de Ações de conscientização	100,00	100,00
Acesso ao pré-natal de qualidade com no mínimo 7 consultas durante o período gestacional,	90,00	90,00
Acesso aos cuidados odontológicos na primeira infância, com atendimento programados	100,00	100,00
Manter atualizado dados epidemiológicos, demográficos, sanitários no cadastro das Famílias em prontuário único	100,00	100,00
Manter Plantão Médico hospitalar em urgência e emergência.	225.000,00	225.000,00
Incentivar ao procedimento parto normal	50,00	50,00
Suplementação de vitaminas e minerais de acordo com protocolo da atenção Básica.	100,00	100,00

	Garantir Organização, planejamento e fortalecimentos das ações das Equipes de Atenção básica através de reuniões de planejamento	12	12
	Garantir a gestante o acesso ao apoio diagnóstico (Clínico laboratorial, de imagem) de acordo com os protocolos do MS	100,00	100,00
	Manter adesão de acordo com a publicação dos editais da Campanha nacional das Verminoses, Hanseníase e Tracoma	100,00	100,00
	Proporcionar acesso ao planejamento familiar /reprodutivo	100,00	100,00
	Manter a adesão ao PSE	100,00	100,00
	Desenvolver ações para não haver casos de Mortalidade infantil	100,00	100,00
	Adquirir veículo para transporte da Equipe ESF em atendimentos domiciliares	45.000,00	61.000,00
	Realizar procedimentos de apoio ao diagnóstico pelo Programa Tele Medicina (Eletrocardiograma, Dermatoscopia)	100,00	100,00
	Promover atenção integral Saúde do Idoso com foco em envelhecimento saudável e redução de danos de doenças que acometem essa faixa etária	100	100
	Realizar acompanhamento da família em casos de Idosos vulneráveis para incapacidade de autocuidado. Aplicar a avaliação de funcionalidade Familiar (apgar familiar) conforme protocolo do Ministério da Saúde	100,00	100,00
	Notificação e intervenção nos casos de violência contra o Idoso	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Assegurar ao usuário SUS o transporte terrestre ou aéreo terceirizado até o Estabelecimento de Saúde para qual foi encaminhado.	25.000,00	25.000,00
	Garantia de acesso às referências ambulatoriais de consultas especializadas no HRTGB conforme termo de compromisso com a SES.	100,00	100,00
	Manter credenciamento de Serviços de apoio ao diagnóstico como: Ressonância Magnética, endoscopia, colonoscopia e análise clínicas laboratorial.	1.000,00	100,00
	Renovação frota de Veículos. Aquisição de veículo de passeio e veículo transporte coletivo.	330.000,00	61.000,00
	Garantir acesso do usuário do SUS às cirurgias eletivas de acordo com programa Estadual de cirurgias eletivas. Mobilizando CIR à ampliar o acesso de acordo com a demanda reprimida em cada Município.	80,00	80,00
	Manter contrato de Rateio com CISAMEOSC	62.000,00	62.000,00
	Manter Plantão Médico hospitalar em urgência e emergência.	225.000,00	225.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter recursos humanos necessários para o desenvolvimento das ações da vigilância sanitária	100,00	100,00
	Inspeção sanitária em 100% dos estabelecimentos sob responsabilidade do Município, conforme plano de ação.	100,00	100,00
	Realizar Vigilância da qualidade da água	80,00	80,00
	Fortalecer as ações de prevenção, diagnóstico, tratamento e assistências às DST/HIV/AIDS	100,00	100,00
	Garantir Organização, planejamento e fortalecimentos das ações das Equipes de Atenção básica através de reuniões de planejamento	12	12
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter/ Ampliar as coberturas vacinais de imunopreveníveis Manter a rede de frio (armazenamento, conservação, distribuição e Transporte de imunopreveníveis de acordo com normativas da SES/SC	100,00	95,00
	Garantir o acesso do Usuário à Assistência Farmacêutica Básica, Manter disponibilidade regular de 100% dos itens constantes na relação de Medicamentos da Farmácia Básica do Município	175.000,00	175.000,00
	Fortalecer as ações de prevenção, diagnóstico, tratamento e assistências às DST/HIV/AIDS	100,00	100,00
	Ampliar a confirmação laboratorial dos casos de hepatite C Realizando busca ativa de pacientes por meio de Ações de conscientização	100,00	100,00

	Garantir Organização, planejamento e fortalecimentos das ações das Equipes de Atenção básica através de reuniões de planejamento	12	12
--	--	----	----

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.174.098,54	531.024,97	74.935,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.780.058,51
	Capital	N/A	63.600,00	8.500,00	1.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	73.600,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	6.050,00	17.210,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	23.260,00
	Capital	N/A	1.000,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	11.881,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.881,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 08/12/2021.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

ALGUNS INDICADORES TIVERÃO SUAS AÇÕES PARALIZADAS OU REDUZIDAS PELA PANDEMIA COVID-19 ONDE QUE SUA PORCENTAGEM DE EXECUÇÃO NAS AÇÕES TEVE REDUÇÃO DEVIDO ESSE FATOS.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado do Quadrimestre	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	3	3	100,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	-	-	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	95,00	100,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	95,00	95,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	85,00	64,00	100,00	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,80	0,50	20,00	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,50	0,30	12,00	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	50,00	25,00	50,00	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	5,00	1,00	10,00	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	0	0	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	85,00	50,00	50,00	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	40,00	25,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	100	50	50,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 08/12/2021.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

OS INDICADORES ACIMA TIVERAO MUDANÇAS NOS DADOS PELA DIFICULDADE EM SEREM REALIZADOS PELA PRESENÇA DA

PANDEMIA COVID-19, ONDE A POPULAÇÃO NAO VEIO A UNIDADE DE SAUDE E MUITOS INDICADORES FORAO PREJUDICADOS NA SUA REALIZAÇÃO E NAO TENDO A PORCENTAGEM ATINGIDA.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/01/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/01/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	421.031,60	421.031,60	11.693,51	2,78
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	49.561,60	49.561,60	738,10	1,49
IPTU	43.560,00	43.560,00	538,34	1,24
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.001,60	6.001,60	199,76	3,33
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	30.250,00	30.250,00	0,00	0,00
ITBI	30.250,00	30.250,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	147.620,00	147.620,00	10.955,41	7,42
ISS	145.200,00	145.200,00	10.467,16	7,21
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.420,00	2.420,00	488,25	20,18
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	193.600,00	193.600,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.588.622,00	14.588.622,00	2.363.838,12	16,20
Cota-Parte FPM	9.780.000,00	9.780.000,00	1.579.340,77	16,15
Cota-Parte ITR	1.210,00	1.210,00	8,07	0,67
Cota-Parte do IPVA	137.812,00	137.812,00	19.322,41	14,02
Cota-Parte do ICMS	4.598.000,00	4.598.000,00	756.813,13	16,46
Cota-Parte do IPI - Exportação	49.600,00	49.600,00	8.353,74	16,84
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00

Desoneração ICMS (LC 87/96)	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	15.009.653,60	15.009.653,60	2.375.531,63	15,83

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.237.698,54	2.237.698,54	828.541,00	37,03	357.291,82	15,97	311.122,01	13,90	471.249,18
Despesas Correntes	2.174.098,54	2.174.098,54	828.541,00	38,11	357.291,82	16,43	311.122,01	14,31	471.249,18
Despesas de Capital	63.600,00	63.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	7.050,00	7.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.050,00	6.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	11.881,00	11.881,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	11.881,00	11.881,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.256.629,54	2.256.629,54	828.541,00	36,72	357.291,82	15,83	311.122,01	13,79	471.249,18

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	828.541,00	357.291,82	311.122,01

(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	828.541,00	357.291,82	311.122,01
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			356.329,74
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	472.211,26	962,08	-45.207,73
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	-45.207,73
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	34,88	15,04	13,10

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	356.329,74	357.291,82	962,08	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2019	1.781.418,46	1.978.651,63	197.233,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.233,17
Empenhos de 2018	1.670.950,12	1.899.887,77	228.937,65	0,00	85.161,31	0,00	0,00	0,00	0,00	228.937,65
Empenhos de 2017	1.496.357,53	1.808.769,64	312.412,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.412,11

Empenhos de 2016	1.497.054,72	1.811.789,57	314.734,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.734,85
Empenhos de 2015	1.346.989,45	1.714.905,08	367.915,63	0,00	25.949,78	0,00	0,00	0,00	0,00	367.915,63
Empenhos de 2014	1.323.656,84	1.566.115,45	242.458,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242.458,61
Empenhos de 2013	1.199.610,28	1.283.584,34	83.974,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.974,06

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	608.255,00	608.255,00	94.883,11	15,60
Provenientes da União	536.660,00	536.660,00	91.175,75	16,99
Provenientes dos Estados	71.595,00	71.595,00	3.707,36	5,18
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	51.250,00	51.250,00	1.243,89	2,43
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	659.505,00	659.505,00	96.127,00	14,58

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	593.985,00	1.422.799,97	14.798,85	1,04	8.435,35	0,59	2.665,92	0,19	6.363,50

Despesas Correntes	583.985,00	1.273.272,84	14.798,85	1,16	8.435,35	0,66	2.665,92	0,21	6.363,50
Despesas de Capital	10.000,00	149.527,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	19.210,00	90.438,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	17.210,00	52.907,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	37.531,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	613.195,00	1.513.238,29	14.798,85	0,98	8.435,35	0,56	2.665,92	0,18	6.363,50

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.831.683,54	3.660.498,51	843.339,85	23,04	365.727,17	9,99	313.787,93	8,57	477.612,68
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	26.260,00	97.488,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	11.881,00	11.881,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	2.869.824,54	3.769.867,83	843.339,85	22,37	365.727,17	9,70	313.787,93	8,32	477.612,68
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	601.195,00	1.326.179,92	14.798,85	1,12	8.435,35	0,64	2.665,92	0,20	6.363,50
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.268.629,54	2.443.687,91	828.541,00	33,91	357.291,82	14,62	311.122,01	12,73	471.249,18

FONTES: SIOPS, Santa Catarina 25/08/20 14:28:27

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	282.221,97
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	282.221,97

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 26/07/2023 16:07:13

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 26/07/2023 16:07:12

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	Valor do Recurso
----------------------	------------------

Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 26/07/2023 16:07:14

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

AS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SÃO APRESENTADAS PELO SISTEMA SIOPS COM PERCENTUAL DE 15,83% DE APLICAÇÃO RECURSOS PRÓPRIOS.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 08/12/2021.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 08/12/2021.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

NAO HOUVE AUDITORIA.

11. Análises e Considerações Gerais

PARA A OBTENÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS DA EXECUÇÃO DAS METAS DA PAS DEVE-SE LEVAR EM CONSIDERAÇÃO A DESCENTRALIZAÇÃO DA RESPONSABILIDADE PELAS AÇÕES DE SAÚDE, REFERENTE À AÇÃO CONJUNTA E ARTICULADA ENTRE AS TRÊS ESFERAS DE GESTÃO, PARA AO ALCANCE DOS OBJETIVOS DO SUS. DESTACA-SE DE UM MODO GERAL QUE NO ANO DE 2020 TIVEMOS UM ANO COM DIFICULDADE PELA PANDEMIA COVID-19 QUE RESTRINGIU MUITAS AÇÕES A SEREM REALIZADAS DURANTE O ANO, DESTA FORMA TIVEMOS PERIODOS ONDE ALGUNS INDICADORES SOFRERÃO REDUÇÃO DE EXECUÇÃO NAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA FATO DE PRIORIZAR A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO.

CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde
BARRA BONITA/SC, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Barra Bonita- SC resolve Aprovar o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior da Saúde.

Introdução

- Considerações:

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA BONITA- SC RESOLVE APROVAR O 3º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR, APÓS APRESENTADO E ANALISADO PELO CONSELHO.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA BONITA- SC RESOLVE APROVAR O 3º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR, APÓS APRESENTADO E ANALISADO PELO CONSELHO.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA BONITA- SC RESOLVE APROVAR O 3º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR, APÓS APRESENTADO E ANALISADO PELO CONSELHO.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA BONITA- SC RESOLVE APROVAR O 3º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR, APÓS APRESENTADO E ANALISADO PELO CONSELHO.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA BONITA- SC RESOLVE APROVAR O 3º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR, APÓS APRESENTADO E ANALISADO PELO CONSELHO.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA BONITA- SC RESOLVE APROVAR O 3º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR, APÓS APRESENTADO E ANALISADO PELO CONSELHO.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA BONITA- SC RESOLVE APROVAR O 3º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR, APÓS APRESENTADO E ANALISADO PELO CONSELHO.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA BONITA- SC RESOLVE APROVAR O 3º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR, APÓS APRESENTADO E ANALISADO PELO CONSELHO.

Auditorias

- Considerações:

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA BONITA- SC RESOLVE APROVAR O 3º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR, APÓS APRESENTADO E ANALISADO PELO CONSELHO.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA BONITA- SC RESOLVE APROVAR O 3º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR, APÓS APRESENTADO E ANALISADO PELO CONSELHO.

BARRA BONITA/SC, 26 de Julho de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Barra Bonita